



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CI/CCE**  
**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 04/04/2019.

Aprova “*ad referendum*” alteração do Projeto de Extensão “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” para Projeto Permanente

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Processo: 5307/ 2013;  
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração do Projeto de Extensão: “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” para Projeto Permanente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2019.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/04/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)